INDICAÇÃO N° 05/2025

Indica a Realização de exames para a constatação de piolhos, helmintos e protozoários em alunos do ensino fundamental das Escolas Estaduais e Municipais.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal Aprovou a seguinte indicação:

1- indica ao Poder Executivo que seja garantida a realização de exames periódicos para a detecção de piolhos, helmintos e protozoários em alunos do ensino fundamental das Escolas Estaduais e Municipais.

2- Além disso, solicita-se que sejam estabelecidas diretrizes para que as unidades escolares promovam periodicamente tais exames, garantindo um ambiente escolar mais higiênico e saudável. No caso de identificação de infestacão, a escola deverá orientar os alunos e seus familiares sobre os procedimentos adequados e fornecer os meios necessários para o tratamento, como medicamentos e produtos de higienização adequados, a fim de evitar a propagação entre os estudantes.

Justificativa

A presença de piolhos, helmintos e protozoários em crianças do ensino fundamental é uma realidade comum e recorrente, especialmente em ambientes coletivos como as escolas. Infestações por esses parasitas podem causar diversos problemas de saúde, como coceira intensa, irritações na

pele, anemias, distúrbios intestinais e outras complicações, afetando diretamente o bem-estar e o rendimento escolar dos alunos.

Embora algumas escolas adotem medidas preventivas, nem todas seguem um padrão unificado, o que pode levar à reincidência e disseminação do problema. Muitos alunos e famílias têm dificuldades financeiras para adquirir produtos adequados para tratamento, agravando ainda mais a situação e perpetuando um ciclo de infecção e reinfecção.

Dessa forma, é fundamental que o Poder Público estabeleça uma política de prevenção e controle eficaz dentro das unidades escolares, garantindo que todos os alunos tenham acesso a exames periódicos, tratamento adequado e orientação sobre medidas de prevenção. Essa ação contribuirá significativamente para a saúde coletiva e a qualidade do ambiente escolar, refletindo positivamente no desempenho acadêmico dos estudantes.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares desta Casa Legislativa o apoio para a aprovação desta Indicação, a fim de garantir a implementação dessa medida essencial para a saúde e o bem-estar dos alunos da rede pública de ensino.

Ribeirãozinho-MT, 14 de Fevereiro de 2025.

YCCARO VICTOR MOREIRA MOURA
Vereador-PSB